



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
Em: 21/03/23
Andrezza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 51524

Andrezza Keyvila Oliveira de Azevedo

LEI Nº 3.354, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 281.834,16 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:
I - superavit financeiro no valor de R\$ 271.834,16;
II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 21 DE MARÇO DE 2023.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

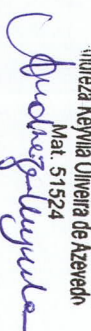
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
05 ABR 2023 12:20 Hs
Nº Protocolo 11052 00104/2023
<i>Andrezza</i> Rúbrica Protocolista



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
041/2023, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.354, DE 21 DE MARÇO DE 2023.
 15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
 15901 Fundo Municipal de Assistência Social

AFIXADO
 Em: 21/03/23
 Andrezza Keyvlla Oliveira de Azevedo
 Mar. 51524


DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
08	244	1209	2101	281.834,16	S	3390	- Outras Despesas Correntes	0	2660000000	267.326,30	
										267.326,30	
08	244	1209	2104		S	3390	- Outras Despesas Correntes	0	2660000000	133,63	
										133,63	
08	244	1209	2484		S	3390	- Outras Despesas Correntes	0	2660000000	133,63	
										133,63	
08	244	1209	2178		S	3390	- Outras Despesas Correntes	0	2660000000	4.374,23	
										4.374,23	
08	244	1209	2178		S	3390	- Outras Despesas Correntes	0	2500000000	3.392,84	
										3.392,84	
08	244	1209	2178		S	3390	- Outras Despesas Correntes	0	2500000000	981,39	
										981,39	
08	244	1209	2178		S	4490	- Investimentos	0	1500000000	10.000,00	
										10.000,00	
TOTAL										281.834,16	